Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 041/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de SAÚDE, DR. EDUARDO SÁ, realização de uma "AÇÃO SOCIAL" na comunidade de Paraiso, neste município.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Paraiso, possui um número significativo de famílias, que necessitam de serviços públicos essenciais de todas ordens.
Sabe-se que as famílias residentes nas comunidades, são carentes de menor renda, que vivem em situação e vulnerabilidade.
De acordo com a política nacional de assistência social, é dever do município prover o mínimo necessário a toda a população que se encontre em situação vulnerabilidade social, e, ou tenha seus direitos violados, culturais e outros.
As dificuldades de acesso a uma política pública, pelas famílias em vulnerabilidade social, no povoado Paraiso são os fatores que levam este nosso pedido.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Jaelson Araújo

Vereador/PSD